

PORTARIA Nº 949/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 39 e 42 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO a realização do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará (III CITC), que ocorrerá entre os dias 28 de novembro e 1º de dezembro do ano corrente, nesta capital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária presencial do Plenário a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, terça-feira, às 9h30, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, destinada a julgamento ou apreciação de processos e, ato contínuo, fica cancelada a Sessão Ordinária do referido Colegiado, que seria realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, terça-feira, às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 950/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 0308-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Científico abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 12/2021

PROCESSO Nº: 24125/2021-7-TC

PARTÍCIPES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada ASSEMBLEIA,